



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, verificou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, a insuficiência de quórum para instalação, tornando a sessão do referido dia prejudicada, em conformidade com o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Arraial do Cabo, 18 de abril de 2024.

Pedro Reis Cajueiro

Presidente